
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15/2025 – CMDCA/SÃO LOURENÇO DA MATA

Resolução Nº 15/2025 – CMDCA/São Lourenço da Mata

Dispõe sobre a substituição do(a) Vice-Presidência do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Lourenço da Mata e dá outras providências, para o biênio 2025/2027.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do município de São Lourenço da Mata/PE, no uso de suas atribuições legais e instância de deliberação colegiada de controle permanente e composição paritária entre Governo e Sociedade Civil, no que confere a Lei Municipal nº 2.674/2019,

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na reunião ordinária do dia 09 de outubro de 2025, registrada em ata;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do(a) Vice-Presidente do CMDCA em razão do afastamento do conselheiro Anderson Gomes Coutinho.

RESOLVE

Art. 1º - Fica substituído(a) o(a) membro(a) abaixo relacionado para compor a Vice-Presidência do CMDCA no biênio 2025/2027:

- **Vice-Presidente:** **Mirella Nascimento**, representante do Poder Público.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 17 de novembro de 2025.

ANA LÚCIA SOARES –
Presidente CMDCA

Publicado por:
Nathalia Domingos Ferreira da Silva
Código Identificador:580DDA63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/11/2025. Edição 3974

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>